



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 028/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para realizar a reforma da Praça do Camata.**

Justificativa:

Tendo em vista o desgaste natural das coisas e a praça do Camata não esta isenta de tal degradação, por isso indico para que seja feita a reforma enquanto não se agrava, pois se agravar ficara muito mais difícil tal reforma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2017.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

